



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 363/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

LOTAR, no Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 23/06/2008, o servidor efetivo deste Regional, **WESLEY JORGE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, cujas atribuições, previstas no Anexo da Resolução do TSE n.º 20.761/2000, são: executar atividades de nível intermediário relacionadas com a segurança das pessoas, de informações de documentos, de materiais e do patrimônio; executar atividades de segurança e monitoramento de pessoas nas diversas dependências do Tribunal e nas recepções; executar atividades relacionadas com a proteção das instalações físicas e à integridade do patrimônio da instituição; promover o controle de entrada e saída de pessoas, materiais, equipamentos e documentos; instruir procedimentos administrativos e elaborar relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; promover o atendimento aos clientes internos e externos; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições, conforme.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2008.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente